



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 261/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
GILVANE APARECIDA DE MOARES	03/07/2023 A 03/07/2024	17/10/2024 A 31/10/2024 -15 DIAS
ADEMIR ANTONIO FERRARIN	01/03/2023 A 01/03/2024	11/10/2024 A 20/10/2024 -10 DIAS
NELIO RANCAN	01/03/2021 A 01/03/2022	30/12/2024 A 18/01/2024- 20 DIAS
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES	01/03/2023 A 01/03/2024	CONVERSAO DE 10 DIAS DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
GILVANE APARECIDA DE MOARES	03/07/2011 A 03/07/2016	01/11/2024 A 30/11/2024-30 DIAS
GILVANE APARECIDA DE MOARES	03/07/2016 A 03/07/2021	01/12/2024 A 30/12/2024-30 DIAS
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES	01/03/2016 A 01/03/2021	CONVERSAO DE 30 DIAS EM PECUNIA – MÊS DE NOVEMBRO
GILSON CRISTIANO GROLLI	11/02/2019 A 11/02/2024	CONVERSAO DE 30 DIAS EM PECUNIA – MÊS DE NOVEMBRO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças